

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.b

PORTARIA Nº 740, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcia Santos Neves (titular) e Ligia Souza Leite (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para os Contratos nº 040/2024, nº 041/2024, nº 042/2024, nº 043/2024, nº 044/2024 e nº 045/2024, originada do processo licitatório edital de Inexigibilidade – tipo Credenciamento nº 039/2023 com a finalidade de "credenciamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviço e realização de exames de diagnóstico por imagem e em especialidades, elencado no termo de referência com base na tabela de preços da Secretaria municipal de saúde e saneamento, para atender pacientes da rede municipal de Sorriso e Distritos adjacentes (Boa Esperança, Primavera do Norte e Caravagio)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso. Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
20/02/24
Edição nº 4425 Pág. 1282